



## RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015

Este relatório tem por finalidade demonstrar a execução orçamentária e financeira do exercício de 2015, por meio dos programas de trabalho inseridos no âmbito desta Secretaria de Estado de Fazenda.

A dotação inicial destinada para esta Unidade, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, foi no valor de **R\$ 1.182.707.376,00 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, setecentos e sete mil e trezentos e setenta e seis reais)**. Durante o exercício foram remanejados, por meio de créditos adicionais, **R\$ 473.999.643,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais)**, tendo sido contingenciado, no mesmo período, o valor de **R\$ 1.614.794,02 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**, perfazendo-se um valor total da dotação autorizada de **R\$ 1.655.092.224,98 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL R\$	CREDITOS ADICIONAIS	CONTIGEN- CIADO	DOTAÇÃO AUTORIZADA
04.122.6003.8502.0055 – Administração de Pessoal	255.469.652,00	94.116.458,00	0,00	349.586.110,00
04.122.6003.8504.6999 – Concessão de Benefícios à Servidores	11.597.127,00	-4.309.774,00	960.571,20	6.326.781,80
04.122.6003.8517.0051 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	19.300.716,00	6.754.035,00	212.948,78	25.841.802,22
04.122.6203.3046.0004 – Modernização da Gestão Pública	140.000,00	-102.000,00	38.000,00	0,00
04.122.6203.3102.0001 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	100.000,00	3.261.706,00	51.737,50	3.309.968,50
04.122.6203.3104.0001 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ – PROFISCO	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
04.122.6203.3104.0002 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ – PROFISCO – PROCRED	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
04.126.6203.1471.0012 – Modernização de Sistema de Informação	1.150.000,00	-325.059,00	54.941,00	770.000,00
04.126.6203.2557.0007 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	6.800.000,00	6.881.954,00	26.625,45	13.655.328,55
04.128.6003.4088.0010 – Capacitação de Servidores	50.000,00	-42.500,00	7.500,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04.129.6003.6066.0004 – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT – Programa Nota Legal	400.000,00	3.495.981,00	15.000,64	3.880.980,36
04.129.6003.6066.0005 – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT – Educação Tributária	50.000,00	-20.000,00	30.000,00	0,00
04.129.6003.6066.0006 – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT – Fortalecimento e Modernização da SUREC	50.000,00	-35.000,00	15.000,00	0,00
04.421.6222.2426.8390 – Reintegra Cidadão	400.000,00	0,00	55.883,94	344.116,06
04.451.6003.3903.6972 – Reforma de Prédios e Próprios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.691.6207.9003.0005 – Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal	82.904.005,00	66.276.144,00	18.149,58	149.161.999,42
28.841.0001.9030.0001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada – Interna – Refinanciada	132.200.000,00	791.921,00	0,00	132.991.921,00
28.843.0001.9030.0002 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada – Interna – Serviço da Dívida	174.744.318,00	39.355.020,00	0,00	214.099.338,00
28.843.0001.9096.0010 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Relativa ao INSS e PASEP	1.200.000,00	-1.200.000,00	0,00	0,00
28.844.0001.9029.0001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada – Externa	66.500.000,00	24.915.313,00	0,00	91.415.313,00
28.846.0001.9001.0009 – Execução de Sentenças Judiciais – Precatórios	292.836.484,00	213.625.990,00	5.899,95	506.456.574,05
28.846.0001.9001.0010 – Execução de Sentenças Judiciais – Requisições de Pequeno Valor	800.000,00	-330.000,00	0,00	470.000,00
28.846.0001.9001.6174 – Execução de Sentenças Judiciais – Outras Decisões	30.000,00	-12.000,00	4.500,00	13.500,00
28.846.0001.9033.6963 – Formação do Patrimônio do Servidor Público	110.830.000,00	7.471.953,00	0,00	118.301.953,00
28.846.0001.9050.0063 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	9.045.074,00	12.444.501,00	73.296,99	21.416.278,01
28.846.0001.9050.7002 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Restituições de Tributos da Secretaria de Fazenda	1.000.000,00	985.000,00	34.738,99	1.950.261,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.182.707.376,00</b>	<b>473.999.643,00</b>	<b>1.614.794,02</b>	<b>1.655.092.224,98</b>
	<b>71,46%</b>	<b>28,63%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>100,00%</b>

Conforme preceitua a Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2015, especificamente o art. 7º, que limita a abertura de crédito suplementar em 25% do valor total de cada unidade orçamentária, esta Secretaria ultrapassou esse limite em 3,54%, respaldada no inciso I do § 2º do mesmo artigo, que autoriza o remanejamento sem a incidência do limite para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias com pessoal e encargos sociais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

A seguir serão detalhados os programas de trabalho, tal qual se apresentam no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, e sua execução será demonstrada nos quadros abaixo especificados pela Natureza de Despesa e Fonte de Recursos.

**Programa de Trabalho: 04.122.6003.8502.0055 – Administração de Pessoal**

Este programa trata essencialmente de pagamentos vinculados à folha de pessoal e dos encargos e contribuições sociais. A dotação autorizada desta rubrica monta em **R\$ 349.586.110,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e dez reais)**, o que representou 21,12% do total das despesas autorizadas no período. Deste montante, quase sua totalidade foi empenhada e liquidada dentro do exercício.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100 – Ordinário Não Vinculado	252.362.182,00	252.350.702,76	252.350.702,76
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101 – Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF	38.184.083,00	38.182.450,98	38.182.450,98
31.90.13 – Obrigações Patronais	100 – Ordinário Não Vinculado	290.292,00	290.260,53	288.846,71
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100 – Ordinário Não Vinculado	1.758.079,00	1.758.078,21	1.758.078,21
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	100 – Ordinário Não Vinculado	162.189,00	161.987,16	161.987,16
31.91.13 – Obrigações Patronais – Aplicações Diretas	100 – Ordinário Não Vinculado	52.127.430,00	52.122.695,14	52.122.395,14
31.91.13 – Obrigações Patronais – Aplicações Diretas	101 – Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF	4.701.855,00	4.701.854,87	4.701.854,87
<b>TOTAIS</b>		<b>349.586.110,00</b>	<b>349.568.029,65</b>	<b>349.566.315,83</b>

O valor total liquidado de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, foi de **R\$ 290.533.153,74 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, enquanto que as Obrigações patronais ficaram em **R\$ 58.871.174,93 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.



**Programa de Trabalho: 04.122.6003.8504.6999 – Concessão de Benefícios**

Neste programa temos os pagamentos de benefícios assistenciais, tais como Auxílio Funeral, Auxílio Acidente de Trabalho, Auxílio Natalidade e Auxílio Creche, entre outros, bem como Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, cuja dotação autorizada foi de **R\$ 6.326.781,80 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, o que representou 0,38% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais	100 – Ordinário Não Vinculado	166.052,64	165.785,19	165.785,19
33.90.46 – Auxílio Alimentação	100 – Ordinário Não Vinculado	6.144.866,06	6.144.267,51	6.144.267,51
33.90.49 – Auxílio Transporte	100 – Ordinário Não Vinculado	15.863,10	8.524,44	8.524,44
<b>TOTAIS</b>		<b>6.326.781,80</b>	<b>6.318.577,14</b>	<b>6.318.577,14</b>

A maior representatividade de liquidação neste programa foi relacionado ao Auxílio Alimentação, na ordem de **R\$ 6.144.267,51 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

**Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**

Trata-se de despesas de manutenção, em grande parte, de caráter continuado e essenciais para o funcionamento dos serviços desta Pasta. A dotação autorizada foi de **R\$ 25.841.802,22 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos)**, representando 1,56% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	100 – Ordinário Não Vinculado	24.130,66	24.126,71	22.815,66
33.90.30 – Material de Consumo	100 – Ordinário Não Vinculado	1.136.578,50	1.136.568,91	977.484,85
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	100 – Ordinário Não Vinculado	40.000,00	40.000,00	36.723,78
33.90.35 – Serviços de Consultoria	100 – Ordinário Não Vinculado	34.044,43	34.044,43	0,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100 – Ordinário Não Vinculado	803.436,05	803.436,05	803.436,05



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

33.90.37 – Locação de Mão de Obra	100 – Ordinário Não Vinculado	4.817.230,55	4.817.230,55	4.426.706,07
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	13.581.363,77	13.581.363,20	12.011.015,85
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	100 – Ordinário Não Vinculado	3.828.320,05	3.828.320,05	2.628.678,70
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	100 – Ordinário Não Vinculado	1.543.587,71	1.543.587,71	1.543.587,71
33.90.93 – Indenizações e Restituições	100 – Ordinário Não Vinculado	1.835,59	1.835,59	1.835,59
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100 – Ordinário Não Vinculado	31.274,91	28.726,91	10.533,00
<b>TOTAIS</b>		<b>25.841.802,22</b>	<b>25.839.240,11</b>	<b>22.462.817,26</b>

Nesta rubrica são realizados os serviços continuados de manutenção e conservação predial das Unidades desta Secretaria, os contratos de locação de imóveis, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e veículos, despesas com manutenção dos serviços administrativos (energia elétrica, água e esgoto e telefonia), aquisição de material de consumo e de expediente, suprimentos de informática entre outros.

Neste programa, estão consignados os contratos de arrecadação de tributos junto aos bancos públicos e privados (taxas bancárias relativas aos pagamentos de tributos – IPTU e IPVA, entre outros), jetons, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, contratação de mão de obra terceirizada para serviços de recepcionistas, secretariados, motoristas e digitadores.

Destaca-se, também, o contrato com os Correios, principal meio de envio de boletos e cobranças dos tributos de competência desta Secretaria, sendo grande o volume de correspondências enviadas anualmente aos contribuintes, especialmente as relativas ao programa de recuperação do Crédito Fiscal - REFIS, relacionados a débitos de ICMS, ISS, SIMPLES CANDANGO, IPTU, IPVA, ITCD, ITBI, TLP, CIP e multas por descumprimento de Obrigações Acessórias.

**[Programa de Trabalho: 04.122.6203.3046.0004 – Modernização da Gestão Pública](#)**

Crédito orçamentário cancelado pelo Decreto nº 36.515 de 27/05/2015 e pela Lei nº 5.442 de 22/07/2015.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM**

Trata-se de operação de crédito, decorrente do Contrato nº 0358792-42/2011 – GDF/SEF/CAIXA, realizado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria, no âmbito da II fase do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiro – PNAFM, que visa a orientação e apoio aos municípios que precisam aprimorar sua gestão. Os recursos, originários do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), podem ser utilizados para capacitação de técnicos e gestores municipais, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, entre outras atividades. Tudo para agilizar e aumentar a eficiência e o controle das despesas de cada região.

A dotação autorizada foi de **R\$ 3.309.968,50 (três milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, representando 0,20% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
33.90.30 – Material de Consumo	135 – Operações de Crédito Interna	19.356,00	0,00	0,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100 – Ordinário Não Vinculado	513,01	513,01	513,01
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135 – Operações de Crédito Interna	10.000,00	7.000,00	7.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	46.344,87	46.344,87	46.344,87
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135 – Operações de Crédito Interna	1.470.644,00	909.305,85	744.884,69
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	100 – Ordinário Não Vinculado	1.404,62	1.400,00	1.400,00
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	135 – Operações de Crédito Interna	382.800,00	382.800,00	382.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135 – Operações de Crédito Interna	1.033.333,00	955.733,00	0,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	135 – Operações de Crédito Interna	345.573,00	289.500,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>3.309.968,50</b>	<b>2.592.596,73</b>	<b>1.182.942,57</b>

Foi dado o prosseguimento às ações de padronização e modernização do atendimento ao contribuinte, com a conclusão das reformas realizadas na Agência de Atendimento do Núcleo Bandeirante. Também foi adquirido o Sistema Integrado de Atendimento Presencial com Senha – SINAPSE, a ser instalado nas Agências de Atendimento ao Contribuinte da SEF/DF.

Quanto ao Projeto Parque Tecnológico Modernizado, foi realizada a conclusão da redundância elétrica da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUTIC, aquisição de Storage, bem como Instalação do Centro de Dados Secundário da SEF.

Dentro do Projeto que visa à capacitação do quadro permanente de servidores da Secretaria de Fazenda, conforme contrato celebrado com Universidade de Brasília - UNB, foram ministrados cursos de aperfeiçoamento dos servidores desta Casa, especialmente os de Utilização do Novo Sistema Contábil, Gestão de Contratos e Direito Administrativo e Legislação Trabalhista e Previdenciária. Também foram certificados servidores nos cursos de Metodologia e Ferramentas de Segurança da Informação (160h/a), Modelagem Estatística e Dinâmica Econométrica (360 h/a), Auditoria Fiscal (160h/a), Legislação Tributária e Contencioso Fiscal (160h/a).

Também no âmbito do PNAFM foram disponibilizadas 273 (duzentos e setenta e três) vagas para cursos de capacitação, sendo 250 pela execução do Plano de Capacitação e Educação Continuada – PCEC (Contrato nº. 18/2014 - SEF) e 23 (vinte e três) para realização dos cursos de Aperfeiçoamento em Introdução à Modelagem e Análise de Processos e Gerenciamento de Projetos organizados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

**Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ – PROFISCO**

A execução deste Programa dependia da assinatura de contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional, que se encontra em andamento junto à Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/ SEPLAG.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	136 – Operações de Crédito Externa	15.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0002 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ – PROFISCO – PROCRED

A execução deste Programa dependia da assinatura de contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional, que se encontra em andamento junto à Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/ SEPLAG.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012 – Modernização de Sistema de Informação

A dotação autorizada foi de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**, representando 0,05% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	770.000,00	770.000,00	770.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>

Dando seguimento à Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, foi procedida a contratação de serviço de suporte técnico, banco de dados Oracle e ambiente computacional.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação**

A dotação autorizada foi de **R\$ 13.655.328,55 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, representando 0,86% do total das despesas autorizadas no período.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA R\$</b>	<b>EMPENHADA R\$</b>	<b>LIQUIDADADA R\$</b>
33.90.30 – Material de Consumo	100 – Ordinário Não Vinculado	183.841,50	183.841,50	183.363,90
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	13.039.176,09	13.037.578,98	12.790.765,96
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	100 – Ordinário Não Vinculado	432.310,96	432.310,96	432.310,96
<b>TOTAIS</b>		<b>13.655.328,55</b>	<b>13.653.731,44</b>	<b>13.406.440,82</b>

Neste Programa de Trabalho são executados contratos continuados que têm por escopo garantir a efetividade dos serviços fazendários disponibilizados à população do Distrito Federal, como o Programa Nota Legal, o Portal da SEF/DF, dentre outros. Esses contratos contribuem, ainda, para a continuidade de sistemas corporativos de elevada criticidade para o governo local, como o Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SISGEPAT, Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST e Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF.

Por meio de contratações são mantidos o Sistema de Tecnologia da Informação desta Secretaria, serviços de internet, manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura de rede, serviço técnico contínuo em tecnologia da informação e fábrica de software.

**Programa de Trabalho: 04.128.6003.4088.0010 – Capacitação de Servidores**

Crédito orçamentário cancelado pelo Decreto nº 36.515 de 27/05/2015 e pela Lei nº 5.442 de 22/07/2015.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA R\$</b>	<b>EMPENHADA R\$</b>	<b>LIQUIDADADA R\$</b>
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Programa de Trabalho: 04.129.6003.6066.0004 – Ação de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária – PINAT – Programa Nota Legal**

A dotação autorizada foi de **R\$ 3.880.980,36 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**, representando 0,23% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100 – Ordinário Não Vinculado	3.880.980,36	3.880.980,36	3.880.980,36
<b>TOTAIS</b>		<b>3.880.980,36</b>	<b>3.880.980,36</b>	<b>3.880.980,36</b>

Pagamento de créditos em pecúnia a 29.693 contribuintes beneficiados no âmbito do Programa Nota Legal.

**Programa de Trabalho: 04.129.6003.6066.0005 – Ação de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária – PINAT – Educação Tributária**

Não houve movimentação orçamentária e financeira neste programa

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Programa de Trabalho: 04.129.6003.6066.0006 – Ação de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária – PINAT – Fortalecimento e Modernização da SUREC**

Não houve movimentação orçamentária e financeira neste programa

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Programa de Trabalho: 04.421.6222.2426.8390 – Reintegra Cidadão**

A dotação autorizada foi de **R\$ 344.116,06 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e seis centavos)**, representando 0,02% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	316.625,00	316.625,00	276.171,56
33.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	100 – Ordinário Não Vinculado	27.491,06	27.491,06	27.491,06
<b>TOTAIS</b>		<b>344.116,06</b>	<b>344.116,06</b>	<b>303.662,62</b>

O objetivo desta ação é assistir e ressocializar sentenciados colocando-os à disposição desta Secretaria para serviços de copeiragem e apoio operacional, conforme contrato celebrado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP.

**Programa de Trabalho: 04.451.6003.3903.6972 – Reforma de Prédios e Próprios**

A dotação autorizada foi de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100 – Ordinário Não Vinculado	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Aporte de contrapartida relativa a realização de serviços de engenharia referente à reforma realizada na Agência da Receita do Núcleo Bandeirante.

**Programa de Trabalho: 04.691.6207.9003.0005 – Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal**

A dotação autorizada foi de **R\$ 149.161.999,42 (cento e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, representando 9,01% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
45.90.65 – Obras e Instalações	100 – Ordinário Não Vinculado	35.045,42	35.045,42	35.045,42



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

45.90.65 – Obras e Instalações	100 – Ordinário Não Vinculado	113.797,00	84.570,23	84.570,23
45.90.65 – Obras e Instalações	132 – Convênio com Outros Órgãos	75.356.460,00	5.780.625,29	4.715.142,03
45.90.65 – Obras e Instalações	135 – Operações de Crédito Internas	72.668.581,00	71.264.055,06	67.868.723,81
45.90.65 – Obras e Instalações	300 – Ordinário Não Vinculado	80.552,00	80.552,00	80.552,00
45.90.65 – Obras e Instalações	321 – Aplicações Financeiras Vinculadas – Exercícios Anteriores	10.482,00	1.871,69	0,00
45.90.65 – Obras e Instalações	332 – Convênio com Outros Órgãos – Exercícios Anteriores	897.082,00	889.444,52	889.444,52
<b>TOTAIS</b>		<b>149.161.999,42</b>	<b>78.136.164,21</b>	<b>73.673.478,01</b>

Aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB referente às obras de saneamento básico, contratados pelo GDF junto aos órgãos e agentes financeiros da União, conforme Lei. 5.339, de 07/05/2014, DODF 90, DE 08/05/2014, bem como, a integralização de capital na forma de participação acionária do Distrito Federal, do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do DF, nos termos do Decreto nº 35.083 de 16/01/2014.

**Programa de Trabalho: 28.841.0001.9030.0001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada – Interna - Refinanciada**

A dotação autorizada foi de **R\$ 132.991.921,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e um reais)**, representando 8,04% do total das despesas autorizadas no período.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA R\$</b>	<b>EMPENHADA R\$</b>	<b>LIQUIDADADA R\$</b>
32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	100 – Ordinário Não Vinculado	76.803.057,00	76.803.056,87	76.803.056,87
46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	100 – Ordinário Não Vinculado	56.188.864,00	56.188.863,60	56.188.863,60
<b>TOTAIS</b>		<b>132.991.921,00</b>	<b>132.991.920,47</b>	<b>132.991.920,47</b>

Neste Programa de Trabalho é executado o contrato de refinanciamento da dívida pública interna, junto a Secretaria do Tesouro Nacional, assinado em julho de 1999.



**Programa de Trabalho: 28.841.0001.9030.0002 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada – Interna – Serviço da Dívida**

A dotação autorizada foi de **R\$ 214.099.338,00 (duzentos e quatorze milhões, noventa e nove mil e trezentos e trinta e oito reais)**, representando 12,94% do total das despesas autorizadas no período.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA R\$</b>	<b>EMPENHADA R\$</b>	<b>LIQUIDADADA R\$</b>
32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	100 – Ordinário Não Vinculado	61.218.256,00	61.206.129,12	61.206.129,12
32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	101 – Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF	66.151.800,00	66.151.800,00	66.151.800,00
46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	100 – Ordinário Não Vinculado	40.263.783,00	40.263.782,11	40.263.782,11
46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	101 – Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF	41.664.200,00	41.664.200,00	41.664.200,00
46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	109 – Transferência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores	4.801.299,00	4.445.537,14	4.445.537,14
<b>TOTAIS</b>		<b>214.099.338,00</b>	<b>213.731.448,37</b>	<b>213.731.448,37</b>

Neste Programa de Trabalho são executados trinta e quatro contratos de operações de crédito, assinados junto as Instituições Financeiras Nacionais, sendo vinte e oito com a Caixa Econômica Federal, quatro com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dois com o Banco do Brasil.

**Programa de Trabalho: 28.843.0001.9096.0010 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Relativa ao INSS e PASEP**

Não houve movimentação orçamentária e financeira neste programa

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA R\$</b>	<b>EMPENHADA R\$</b>	<b>LIQUIDADADA R\$</b>
32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	100 – Ordinário Não Vinculado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A execução deste Programa depende da aprovação de pedido de parcelamento de dívidas tributárias e previdenciárias, pela Receita Federal do Brasil.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Programa de Trabalho: 28.844.0001.9029.0001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada – Externa**

A dotação autorizada foi de **R\$ 91.415.313,00 (noventa e um milhões, quatrocentos e quinze mil e trezentos e treze reais)**, representando 5,52% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	100 – Ordinário Não Vinculado	18.049.544,00	18.049.543,39	18.049.543,39
46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	100 – Ordinário Não Vinculado	73.365.769,00	73.365.768,96	73.365.768,96
<b>TOTAIS</b>		<b>91.415.313,00</b>	<b>91.415.312,35</b>	<b>91.415.312,35</b>

Neste Programa de Trabalho são executados cinco contratos de operações de crédito externos, sendo três contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dois junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

**Programa de Trabalho: 28.846.0001.9001.0009 – Execução de Sentenças Judiciais - Precatório**

A dotação autorizada foi de **R\$ 506.456.574,05 (quinhentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**, representando 30,56% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
31.20.91 – Sentenças Judiciais	100 – Ordinário Não Vinculado	360.584.981,00	249.582.639,65	249.582.639,65
31.20.91 – Sentenças Judiciais	172 – Recursos Decorrentes de Depósitos Judiciais – Lei nº 4.866/2012	110.000.000,00	53.678.155,48	56.321.844,52
31.20.91 – Sentenças Judiciais	178 – Recursos Decorrentes de Juros sobre Capital	35.838.160,00	0,00	0,00
33.20.91 – Sentenças Judiciais	100 – Ordinário Não Vinculado	33.433,05	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>506.456.574,05</b>	<b>303.260.795,13</b>	<b>303.260.795,13</b>

Foram realizados todos os repasses previstos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF a título de precatórios e os de Requisições de Pequenos Valores – RPV, previstos no Convênio nº 02/2012 firmado com aquele Tribunal e em conformidade com a Lei 4.866, de 05 de julho de 2012.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em ambos os casos, foram repassados ao Tribunal os valores referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 e de janeiro a novembro de 2015.

Os precatórios são depositados, mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme prevê o Decreto nº 31.398, de 09 de março de 2010.

Necessário se faz destacar que em 2015, após a publicação da Lei Complementar 151/2015, que trata dos depósitos judiciais e administrativos, criou-se expectativa de grande ingresso de receita oriunda destes depósitos, sendo acrescentado em nosso orçamento R\$ 213.615.990,00 milhões, contudo, apenas no dia 14 de dezembro de 2015 assinou-se o primeiro contrato entre o Governo do Distrito Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e BRB – Banco de Brasília para a gestão desses recursos e, naquele mês, houve um ingresso de receita extra-orçamentária de R\$ 53 milhões. Esta é a diferença orçamentária que distorce o comparativo no exercício de 2015 com despesas obrigatórias, pois apesar do orçamento ser elevado ele não se converteu em financeiro para a liquidação das despesas.

**Programa de Trabalho: 28.846.0001.9001.0010 – Execução de Sentenças Judiciais - RPV**

A dotação autorizada foi de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, representando 0,03% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
31.20.91 – Sentenças Judiciais	100 – Ordinário Não Vinculado	470.000,00	468.524,40	468.524,40
<b>TOTAIS</b>		<b>470.000,00</b>	<b>468.524,40</b>	<b>468.524,40</b>

Foram realizados repasses ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT 10ª Região a título de pagamento de precatórios referentes às Requisições de Pequenos Valores.

**Programa de Trabalho: 28.846.0001.9001.6174 – Execução de Sentenças Judiciais – Outras Decisões**

Não houve movimentação orçamentária e financeira neste programa

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.20.91 – Sentenças Judiciais	100 – Ordinário Não Vinculado	13.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Programa de Trabalho: 28.846.0001.9033.6963 – Formação do Patrimônio do Servidor Público**

A dotação autorizada foi de **R\$ 118.301.953,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e um mil e novecentos e cinquenta e três reais)**, representando 7,15% do total das despesas autorizadas no período.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA R\$</b>	<b>EMPENHADA R\$</b>	<b>LIQUIDADADA R\$</b>
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	100 – Ordinário Não Vinculado	79.529.953,00	79.529.953,00	68.647.932,74
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	101 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF	21.553.900,00	21.553.900,00	21.476.593,65
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	102 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.500.000,00	8.500.000,00	8.477.437,63
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	105 – Transferência de Imposto Territorial Urbano	14.000,00	11.200,00	8.594,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	108 – Compensação pela Utilização de Recursos Hídricos	30.000,00	20.000,00	8.030,72
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	109 – Transferência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores	96.000,00	76.900,00	58.214,29
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	148 – Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio	40.000,00	40.000,00	36.226,85
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	157 – Compensação pela Utilização de Recursos Minerais	42.000,00	42.000,00	26.935,51
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	101 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do DF	8.496.100,00	8.496.099,54	8.496.099,54
<b>TOTAIS</b>		<b>118.301.953,00</b>	<b>118.270.152,54</b>	<b>107.236.064,93</b>

A Lei nº 9.715, de 25/11/98 estabeleceu que as pessoas jurídicas de direito público interno, passariam a contribuir para o PIS/PASEP com base no valor mensal das suas receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidas as transferências feitas a outras entidades públicas.

**Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0063 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições**

A dotação autorizada foi de **R\$ 21.416.278,01 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e um centavo)**, representando 1,29% do total das despesas autorizadas no período.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
31.90.13 – Obrigações Patronais	100 – Ordinário Não Vinculado	300,00	300,00	300,00
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	100 – Ordinário Não Vinculado	1.737,00	0,00	0,00
31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	100 – Ordinário Não Vinculado	8.944.200,00	8.941.908,43	5.731.760,97
31.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100 – Ordinário Não Vinculado	953.763,00	823.259,10	793.083,26
33.90.93 – Indenizações e Restituições	100 – Ordinário Não Vinculado	11.516.278,01	11.516.278,01	11.516.278,01
<b>TOTAIS</b>		<b>21.416.278,01</b>	<b>21.281.745,54</b>	<b>18.041.422,24</b>

Neste Subtítulo estão contempladas as despesas com o ressarcimento de salários de servidores cedidos de outros órgãos para esta Secretaria; Indenização de transporte a servidores da SEF, bem como o pagamento em pecúnia de licenças prêmio por assiduidade não usufruídas, por ocasião de aposentadoria.

**Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7002 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Restituições de Tributos da Secretaria de Fazenda**

A dotação autorizada foi de **R\$ 1.950.261,01 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavos)**, representando 0,12% do total das despesas autorizadas no período.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$
33.90.93 – Indenizações e Restituições	100 – Ordinário Não Vinculado	1.950.261,01	1.950.261,01	1.943.500,38
<b>TOTAIS</b>		<b>1.951.261,01</b>	<b>1.950.261,01</b>	<b>1.943.500,38</b>

Foram realizadas 527 (quinhentos e vinte e sete) restituições de tributos de competência desta Secretaria no período janeiro a outubro de 2015, conforme processos atuados e encaminhados pela Subsecretaria da Receita - SUREC.

Ressalta-se que se encontra, no âmbito desta Diretoria, aproximadamente 1.800 processos, cujo montante alcança R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), em virtude de indisponibilidade orçamentária.



## RESTOS À PAGAR

A inscrição em **Restos à Pagar Processados**, referentes ao exercício de 2014, foi no montante de **R\$ 164.302,78 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos)**, tendo sido pago no exercício de 2015 o valor de **R\$ 118.176,88 (cento e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, o que representa 71,93% do valor originalmente inscrito no exercício. O saldo remanescente em sua quase totalidade origina-se de restituições de tributos aos contribuintes e refere-se à devolução de ordens bancária pela instituição financeira, por inconsistências nas contas correntes desses contribuintes, os quais são regularizados à medida em que são ajustadas essas inconsistências.

No caso da inscrição em **Restos à Pagar Não Processados**, no mesmo período, foi de **R\$ 14.836.297,73 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**, dos quais foram pagos no exercícios de 2015 o valor de **R\$ 12.359.853,07 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)**, representando 83,31% da inscrição tendo sido cancelado o restante do saldo.

Já no caso das dívidas que foram inscritas no exercício de 2015 e serão liquidadas e pagas no exercício financeiro de 2016, o valor dos **Restos a Pagar Processados** foi de **R\$ 22.673.866,78 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, tendo sido pago, em 2016, 94,30% desse total. Em **Restos a Pagar Não Processados**, esse valor foi de **R\$12.785.305,02 (doze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e dois centavos)**, com a liquidação e pagamento de 47,72% e o cancelamento de 39,44% deste valor, até a presente data.

## DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

As despesas de exercícios anteriores empenhadas e liquidadas no exercício de 2015 foram de **R\$ 11.044.276,43 (onze milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

O montante da dívida, remanescente de exercícios anteriores a 2015, que ainda deverá ser liquidada e paga, é de **R\$ 6.476.495,62 (seis milhões, quatrocentos e**



**setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos),** no entanto, com a edição do Decreto nº 36.755, de 16/09/2015, que versava sobre a “obrigatoriedade de registro contábil de todas as dívidas de qualquer natureza no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo” e, ainda, seguindo orientação da Subsecretaria de Contabilidade desta Pasta, os valores foram corrigidos monetariamente até o momento do registro, acrescendo-se o valor de **R\$ 553.676,78 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

A dívida relativa ao exercício de 2015, não inscritas em restos a pagar, montam em **R\$ 1.613.149,19 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).** Já no exercício de 2016, parte dessa dívida foi reconhecida e, até a presente data, foi empenhado o valor de **R\$ 1.051.790,48 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).**